

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE INVERNO N. 1612/2024

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Fagundes Varela/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 09 de outubro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Fagundes Varela, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia de Saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

| Referências legais e normativas  | Descrição   |
|--|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores                                      | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.   |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020   | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020  | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.   |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020  | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.   |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020  | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.  |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas                            | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.   |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021  | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).  |
| Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%                                     |

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Fagundes Varela foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

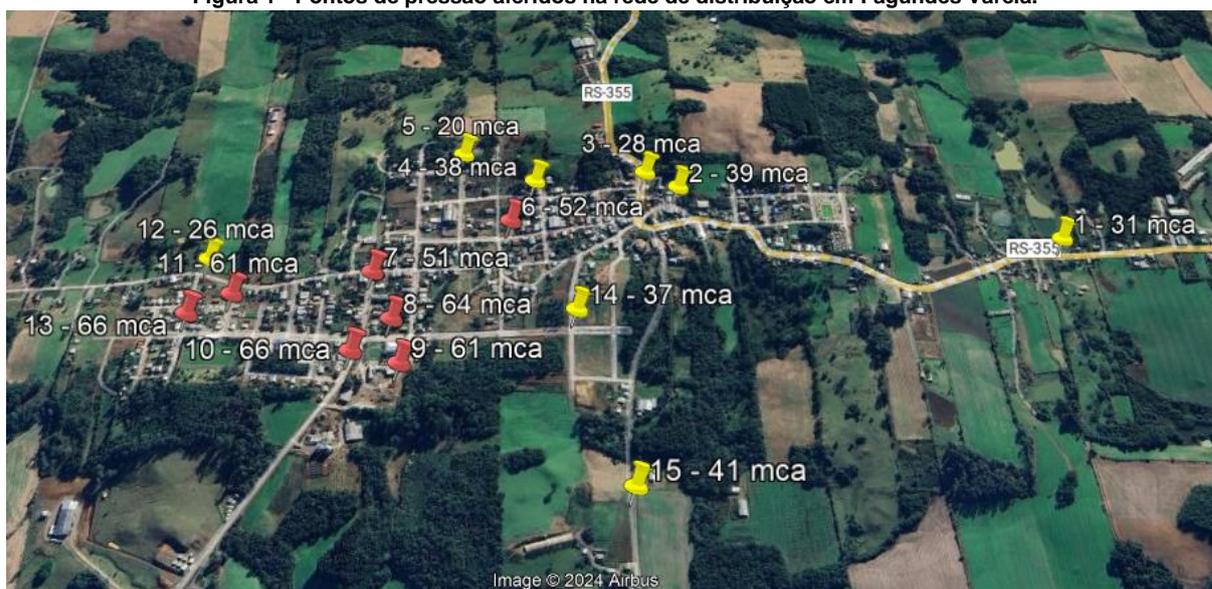
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas nº 20201221.01 e nº 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

## 3.1. FAGUNDES VARELA

Tabela 1 - Amostragem de pressões em Fagundes Varela.

| Item | Endereço                          | Horário | Temperatura (°C)   | Pressão (mca) |
|------|-----------------------------------|---------|--------------------|---------------|
| 1    | Rua Visconde de Pelotas, n. 1501  | 10:29   | 18                 | 31,0          |
| 2    | Rua Benedito Testa, n. 10         | 10:37   | 18                 | 39,0          |
| 3    | Rua Aquiles de Resende, n. 128    | 10:41   | 18                 | 28,0          |
| 4    | Rua Padre Pedro Casara, n. 166    | 10:46   | 18                 | 38,0          |
| 5    | Rua Albino Razera, n. 75          | 10:50   | 18                 | 20,0          |
| 6    | Rua Padre Ângelo Monaco, n. 85    | 10:55   | 18                 | 52,0          |
| 7    | Rua Alfredo Reali, n. 33          | 11:02   | 18                 | 50,9          |
| 8    | Rua Antônio Ferronato, n. 88      | 11:07   | 18                 | 63,3          |
| 9    | Rua Luiz Antônio Faccenda, n. 201 | 11:11   | 18                 | 60,9          |
| 10   | Rua Itália, n. 50                 | 11:16   | 18                 | 65,5          |
| 11   | Rua Guaporé, n. 50                | 11:21   | 18                 | 60,3          |
| 12   | Rua Sul Brasil, n. 1010           | 11:25   | 18                 | 26,0          |
| 13   | Rua Cotiporã, n. 295              | 11:30   | 18                 | 65,9          |
| 14   | Rua Professor Luiz Leduc, n. 91   | 11:36   | 18                 | 37,0          |
| 15   | Rua Domingos Lunardi, n. 520      | 11:39   | 18                 | 41,0          |
|      |                                   |         | Média              | 45,3          |
|      |                                   |         | Desvio padrão      | 15,58         |
|      |                                   |         | Precisão           | 6,95          |
|      |                                   |         | Nível de Confiança | 95%           |

Figura 1 - Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Fagundes Varela.



## 4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 - Resultados alcançados com a fiscalização

| Município       | Ligações Ativas | Quantidade de amostras | Média (mca) | Desvio (mca) | Nível de Confiança (%) | Precisão (mca) | Mínimo (mca) | Máximo (mca) |
|-----------------|-----------------|------------------------|-------------|--------------|------------------------|----------------|--------------|--------------|
| Fagundes Varela | 552             | 15                     | 45,3        | 15,58        | 95                     | 6,95           | 20           | 65,90        |

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Fagundes Varela visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de Fagundes Varela. Foram constatados 08 pontos de acordo com o especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca) e 07 pontos com pressão superior a 50 mca. As pressões de Fagundes Varela apresentaram uma média de 45,3 mca, tendo um desvio padrão de 15,58 mca, conforme tabela 2.

## 6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO  
Data: 11/11/2024 15:07:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinasso  
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Data: 25/11/2024 15:35:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos  
Coordenador de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 12/11/2024 08:44:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1612/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Fagundes Varela/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 09 de outubro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO

Data: 11/11/2024 15:09:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso

Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 12/11/2024 08:44:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 1612/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 1            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Padre Ângelo Monaco, n. 85 . Valor aferido: 52,04 mca. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.   |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas Geográficas: -28.88120281 S / -51.70389703 W  |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 2            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Alfredo Reali, n. 33. Valor aferido: 50,90 mca. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.  |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas Geográficas: -28.88262443 S / -51.70469415 W   |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 3            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Antônio Ferronato, n. 88. Valor aferido: 63,31 mca. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.  |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas Geográficas: -28.883837 S / -51.70429558 W   |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 1612/2024 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 4            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Luiz Antônio Faccenda, n. 201. Valor aferido: 60,85 mca. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.   |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas Geográficas: -28.8842241 S / -51.70361784 W   |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 5            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Itália, n. 50. Valor aferido: 65,53 mca. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.   |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas Geográficas: -28.88430141 S / -51.70512041 W  |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 6            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Guaporé, n. 50. Valor aferido: 60,33 mca. |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.  |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas Geográficas: -28.88352744 S / -51.70803369 W   |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 1612/2024 - TNC

| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | REDE DE DISTRIBUIÇÃO   |
|-------|--------------|------------------|--|
| 7     | -            | CONSTATAÇÃO      | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Cotiporã, n. 295. Valor aferido: 65,90 mca. |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.  |
| 2     | 180 dias     | OBSERVAÇÃO       | Coordenadas Geográficas: -28.88269946 S / -51.70918602 W   |

REGISTRO 1



## 1. Identificação da reunião

| Data da reunião | Horário                         | Local   | Coordenador da reunião |
|-----------------|---------------------------------|---|------------------------|
| 09/Octubre/2024 | Início: 10:00<br>Término: 10:15 | Rua Fiorelo Henrique Chiaradia, n. 570 -<br>Veranópolis/RS - Unidade Polo | Fiscalização AGESAN    |

## 2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões de inverno do município de **Fagundes Varela**.

## 3. Participantes

| Nome                            | Instituição | Telefone      | Email                         |
|---------------------------------|-------------|---------------|-------------------------------|
| 1. Lorenzo Cure das Neves       | AGESAN      | 2500-7235     | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2. Tarcisio Barcellos Bellinaso | AGESAN      | 2500-7235     | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. Wagner Seibel                | CORSAN      | (54)996172975 | Wagner.167974@net.rn.br       |
| 4.                              |             |               |                               |
| 5.                              |             |               |                               |
| 6.                              |             |               |                               |
| 7.                              |             |               |                               |
| 8.                              |             |               |                               |

## 4. Discussão da pauta

| Decisão   | Responsável | Data limite |
|---|-------------|-------------|
| a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos. |             |             |

## 5. Pendência identificada

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| a)      |             |             |
| b)      |             |             |
| c)      |             |             |

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|             |                       |

Em 09/10 /2024

  
TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO  
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: